



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2243/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.001824.2019-12,

RESOLVE

Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Campus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	CLAUDIO EDMAR LOPES
Cargo	JARDINEIRO
Lotação	PL – COMMS
Adicional	INSALUBRIDADE
Grau	10%
Início da concessão	03/06/2019

Pelotas, 07 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/08/2019 22:44:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31186

Código de Autenticação: 0fe2d57f1a

